



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

1

Terça-feira • 6 de Abril de 2021 • Ano • Nº 622

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo publica:

- **Portaria SME N° 017/2021 De 05 De Abril De 2021** - Institui O Comitê Gestor Municipal Do PDDE E Ações Agregadas E Dá Outras Providencias.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE RIBEIRA AMPARO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CAMINHANDO E SEMEANDO SOBRE UM NOVO OLHAR



PORTARIA SME Nº 017/2021

DE 05 DE ABRIL DE 2021

Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE  
e Ações Agregadas e dá outras providencias.

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013,

### Resolve:

**Art. 1º** Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo, com validade de 04 anos.

**Art. 2º** O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa ativo vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Diretor de Projetos Municipais de Educação:

#### **I. Coordenador Comitê Gestor Municipal do PDDE:**

- Nome: Maria Socorro de Lima Matos Ferreira
- CPF: 00816283583

#### **II. Programa PDDE Básico.**

- Nome: Robson da Silva Ferreira
- CPF: 02898038539

#### **III. Técnico da SME Responsável pela prestação de contas do PDDE**

- Nome: Renato Conceição de Aquino
- CPF: 96669853572

#### **IV. Programa Mais Alfabetização**

- Nome: Suzana Gabriel dos Santos Santana
- CPF: 00212944633

#### **V. Programa Educação Conectada**

- Nome: Wilson Moreira dos Santos
- CPF: 99218755587

#### **VI. Programa Tempo de Aprender**

- Nome: Marluce da Silva Santana Daltró

Praça Daniel de Souza Oliveira, S/Nº - Centro – CEP: 48440-000 Ribeira do Amparo – BA  
CNPJ 13.809.405/0001-17 – FONE.: (0XX) 75 34392183 – e-mail.: semectel.amparo@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE RIBEIRA AMPARO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CAMINHANDO E SEMEANDO SOBRE UM NOVO OLHAR



- CPF: 54841143572

**VII. Programa PDDE Acessibilidade**

- Nome: Joselita de Santa Souza
- CPF: 72852160544

**VIII. Programa PDDE Campo**

- Nome: Carla Rodrigues de Matos
- CPF: 79419704572

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 02 anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

**Art. 3º** Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;

Praça Daniel de Souza Oliveira, S/Nº - Centro – CEP: 48440-000 Ribeira do Amparo – BA  
CNPJ 13.809.405/0001-17 – FONE.: (0XX) 75 34392183 – e-mail.: semectel.amparo@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE RIBEIRA AMPARO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CAMINHANDO E SEMEANDO SOBRE UM NOVO OLHAR



- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação de Ribeira do Amparo –  
BA, em 05 de abril de 2021.

Lucivan Soares de Santana Souza  
Secretária Municipal de Educação